

**1º edital de credores HOSPITAL SANTA MÔNICA**

Categoria: Editais

Data de disponibilização: Segunda, 02 de Dezembro de 2024

Número da edição: 7201

Replicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)**1ª EDITAL DE CREDITORES - PRAZO DE 15 DIAS  
ART. 52 §1º, Lei 11.101/2005 (Habilitações e Divergências)  
PROCESSO 5048671-58.2024.8.08.0024  
Recuperação Judicial de "HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA"**

MM. Juiz de Direito da VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão, datada de 25/11/2024, DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.985.0009/0001-80, cujo inteiro teor se expõe adiante:

Vistos.

Cuida-se de pedido de recuperação judicial apresentado por "Hospital Santa Mônica Ltda" (CNPJ 29.985.0009/0001-80). É a síntese do principal. **Fundamento e decidido.** A petição inicial, ao menos em sede de cognição sumária, foi adequadamente instruída nos exatos termos exigidos pelo artigo 48 e 51 da Lei nº 11.101/05. Em síntese, o pedido está em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a possibilidade de superação da "crise econômico-financeira" da devedora. No ponto, apenas ressalto que o presente procedimento trata-se de novo pedido de recuperação judicial da parte ativa, ao passo que o primeiro deu-se nos autos do processo 0041309-42.2014.8.08.0024. Nos autos mencionados, o plano de recuperação judicial, após aprovação dos credores, foi homologado por este Juízo em 28/11/2016, sendo, por consequência, a recuperação concedida a parte autora na mesma data, ao passo que o edital de comunicação da homologação foi publicado no e-diário deste e. TJES em 24/02/2017. Ademais disso, o procedimento 0041309-42.2014.8.08.0024 já encontra-se encerrado. Assim, o requisito do art. 48, inciso II, da LRF, encontra-se cumprido, pois decorrido mais de 05 (cinco) anos desde as datas mencionadas. Ante o exposto, nos termos do art. 52, da Lei 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da Recuperação Judicial apresentada por "Hospital Santa Mônica Ltda" (CNPJ 29.985.0009/0001-80), nos seguintes termos: **1) Nomeio como Administradora Judicial a sociedade empresária Ricardo Biancardi Fernandes Advocacia, CNPJ 30.804.791/0001-73, representada pelo Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, advogado inscrito na OAB/ES sob numeração 19.533, notadamente porque atuou no primeiro procedimento de soerguimento (0041309-42.2014.8.08.0024), possuindo conhecimento do ambiente comercial e da devedora e da sua forma de gestão dos negócios, destacando-se o não negligenciável fato de que o anterior processo de insolvência terminou de maneira exitosa, de forma a ser ele o mais indicado a auxiliar, agora, nesta nova recuperação da sociedade devedora. Para fins do art. 22, III, deve: 1.1) Comparecer em Cartório para firmar termo de compromisso nos autos em 48 (quarenta e oito) horas, caso aceite a nomeação, com a imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II, da LRF; 1.2) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 10 dias, para fins do art. 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei n. 11.101/05, bem como apresentar os relatórios mensais de atividades da recuperanda. 1.3) Fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda. 1.4) No mesmo prazo assinalado no item 1.2, deverá apresentar sua proposta de honorários. 2) Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determino a "dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", no caso, a devedora, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial", com a ressalva de dispensa de apresentação de CND e de certidão negativa de recuperação judicial para participação em licitações perante quaisquer órgãos do Poder Público, nos exatos termos do quanto decidido no AREsp 309.867, não sendo dispensada, contudo, a comprovação de habilitação técnica e econômica necessária para o cumprimento de eventual contrato administrativo. 3) Determino, nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, "a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores", na forma do art. 6º, I, II e III, da LRF, devendo permanecer "os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei", providenciando a devedora as comunicações competentes (art. 52, § 3º). A ressalva acerca da continuidade da tramitação das ações acima elencadas, entretanto, não autoriza a prática de atos de excussão de bens da recuperanda sem o crivo deste Juízo sobre a apreciação da questão atinente à essencialidade de bem eventualmente objeto de litígio entre a recuperanda e seu credor. Inteligência da jurisprudência do C. STJ, por ocasião dos julgamentos do AgRg no CC 143.802/SP, AgRg no RCD no CC 134.655/AL e REsp 1298670/MS. Serve a presente decisão como ofício-circular à todas as Unidades Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, bem como às Unidades Judiciárias de Execução Fiscal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Seção Espírito Santo, para ciência do presente deferimento do processamento da recuperação judicial. 4) Determino, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005, à devedora a "apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores". 5) Oficie-se à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, por meio do sistema Simplifica-ES, para que conste a expressão "em recuperação judicial" nos registros desse órgão. Serve a presente como ofício. 6) Comuniquem-se às Fazendas Públicas da União Federal, do Estado do Espírito Santo, bem como ao município de Vila Velha, por meio de suas respectivas procuradorias neste sistema PJE, para ciência do presente deferimento do processamento da recuperação judicial. 7) Deve à recuperanda, em conjunto com o Administrador Judicial, encaminhar a este Juízo a minuta do edital previsto no art. 7º, § 1º, da Lei de Insolvência, em formato editável, por meio do e-mail institucional 1falencia-vitoria@tjes.jus.br, no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá também a recuperanda providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação. O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pela devedora) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital mencionado. 8) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 53, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo a recuperanda providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta**

do edital, inclusive por meio do e-mail institucional [1falencia-vitoria@tjes.jus.br](mailto:1falencia-vitoria@tjes.jus.br). Intime-se, especialmente o Ministério Público. Cumpra-se. Diligencie-se, retirando-se o segredo de justiça dos autos.

**RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA RECUPERANDA:**

<b>CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR</b>
ADAO ALVES CORREIA	75049678668	R\$ 4.404,78
ANDERSON DOS ANJOS	10060301740	R\$ 6.249,27
BRENO DE OLIVEIRA VIEIRA	18498087759	R\$ 4.690,94
CANDIDA LUZIA GOBO LIMA	00151083762	R\$ 4.793,54
CELIO DIAS GONCALVES	77044088600	R\$ 12.495,06
CRISTIELY ANDRADE DE OLIVEIRA SAMORA	12538535760	R\$ 4.234,18
DENIS TEIXEIRA SALES	07875001781	R\$ 21.494,39
ELAINE FERNANDES DE ANDRADE PINHEIRO	08281634723	R\$ 3.901,46
EMERSON NEIVA REIS	09403851716	R\$ 6.249,27
FABIO ROMERO DOS SANTOS	74695533715	R\$ 5.413,03
FERNANDA MIRANDA PEREIRA	01690739711	R\$ 6.731,70
GABRIEL RODRIGUES AURELIO	14529487717	R\$ 6.549,08
GEOVANA RAMOS	08245052710	R\$ 19.076,23
INGRID ALVES	09835711712	R\$ 4.793,54
JAMES CHAGAS FELIX	07157262770	R\$ 3.715,70
JULIANA LIMA DA SILVA	05444987473	R\$ 5.019,84
JUNIO FELIPE LIMA	13651698718	R\$ 6.041,63
LEILA BARRETO DOS SANTOS OLIVEIRA	07848023788	R\$ 4.793,54
LUDMILLA MOTA SAUDE	10559484658	R\$ 3.901,46
MAISA BARBOSA MEDEIROS DAS NEVES	21553982711	R\$ 7.068,83
MARCELO LOIOLA SANTOS FILHO	13857781726	R\$ 8.539,78
MARLENE MATTOS MARTINS	78050138704	R\$ 4.234,18
MATHEUS CESAR ASSIS COSTA	09858192606	R\$ 8.539,78
MIQUEIAS DOS SANTOS SILVA	15164507790	R\$ 20.166,35
NESTOR GUILLERMO D ANGELO	05640055766	R\$ 9.880,29
RENATA MARQUES ARAUJO	06451114650	R\$ 17.521,92
ROBERTO ARAUJO DA SILVA	37964313304	R\$ 4.234,18
SUZI MATIAS PORTO	11780330740	R\$ 6.153,01
THIAGO LUIZ BENEDITO	10754684776	R\$ 3.715,70
VALDICLEIA DAIANI PAZULINI	08476707754	R\$ 5.548,72
VIVIANE APARECIDA DA SILVA AQUINO	05630639714	R\$ 9.904,66
<b>CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III</b>		
<b>CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ACACIA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	11.687.943/0001-50	R\$ 26.434,91
AYKO TECNOLOGIA LTDA.	05.805.349/0001-14	R\$ 67.754,26
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0001-03	R\$ 13.175,81
ATACADO SAO PAULO LTDA	28.410.074/0001-15	R\$ 3.262,55
BANCO BANESTES S/A - CONTRATO 101.00588.16.108008.00	28.127.603/0001-78	R\$ 15.834,69
BANCO BANESTES S/A - CONTRATO 101.14677.16.107999.00	28.127.603/0001-78	R\$ 81.704,69

BANCO BRADESCO S/A (contrato cartões)	60.746.948/0001-12	R\$ 39.706,32
BANCO BRADESCO S/A (contrato nº 351/6858.685)	60.746.948/0001-12	R\$ 153.449,69
BANCO BRADESCO S/A (contrato nº 455.921.593)	60.746.948/0001-12	R\$ 60.785,89
BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42	R\$ 42.002,79
BASE HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.934.569/0002-66	R\$ 1.361,66
BGA SERVICOS MEDICOS LTDA	16.500.158/0001-60	R\$ 9.957,89
BIOASSIST COMERCIAL LTDA	40.334.484/0001-20	R\$ 26.992,22
BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	05.964.709/0001-20	R\$ 15.595,84
BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	22.355.622/0001-75	R\$ 5.665,37
BMR MEDICAL LTDA	07.213.544/0001-80	R\$ 4.211,43
BONE SURGERY COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	05.803.131/0001-20	R\$ 13.398,21
CASA DE CARNES GABRIELLA LTDA	04.949.380/0001-66	R\$ 1.137,65
CDR CLINICA DE DOENÇAS RESPIRATORIAS	03.728.798/0001-80	R\$ 770,10
CENTRO DE ORIENTACAO ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL	02.671.704/0001-11	R\$ 761,64
CENTRO RADIOL.FERNANDO PACHECO LTDA	36.042.729/0001-78	R\$ 4.783,46
CESAN COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	28.151.363/0001-47	R\$ 370.928,52
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	61.418.042/0001-31	R\$ 1.562,12
CLINICA ORTOPEDICA TRAUMA LTDA	27.551.696/0001-09	R\$ 533,70
CMHL - COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	01.668.663/0001-41	R\$ 3.748,72
COLINA ALIMENTOS LTDA	05.391.760/0001-90	R\$ 4.526,80
COLORTEL SA SISTEMAS ELETRONICOS	42.183.442/0001-60	R\$ 36.277,90
COMERCIAL DISKPAN LTDA	02.691.482/0001-07	R\$ 3.508,16
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	R\$ 857.146,93
COMERCIAL COSTA GOMES LTDA	36.395.622/0001-03	R\$ 36.525,44
COMERCIAL GAIVOTAS LTDA	05.069.445/0001-41	R\$ 23.897,78
COMPROCARD LTDA	06.175.892/0001-48	R\$ 75.513,13
COOPERATIVA DOS CIRURGIOES CARDIOVASCULARES DO ESPIRITO SANTO - COOPCARDIO ES	09.127.965/0001-14	R\$ 9.439,68
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0004-02	R\$ 5.737,66
CRISTIANE BOTACIN BETINI	101.381.567-00	R\$ 506,40
DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.535.707/0001-28	R\$ 6.233,97

E.B. COM. PRODUTOS E SERV. NUTRICIONAIS	00.856.973/0001-27	R\$ 128.703,01
EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL	12.829.985/0001-41	R\$ 964,01
ELETROMIL COMERCIAL LTDA	28.416.105/0001-45	R\$ 4.985,59
ELETRONICA FAE LTDA	31.821.739/0001-98	R\$ 92,06
ELETROTINTAS COMERCIAL LTDA	31.779.903/0001-46	R\$ 539,83
ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A	00.028.986/0007-01	R\$ 340,47
EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.292.636/0001-17	R\$ 31.054,39
ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA	04.713.666/0001-48	R\$ 6.817,99
ENDO-TEC COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. CIRURGICOS LTDA	00.891.001/0001-73	R\$ 4.622,32
ENTERPRISES - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	81.110.637/0001-32	R\$ 1.250,20
EDP - ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.	28.152.650/0001-71	R\$ 850.547,08
EXFARMA LTDA	05.618.222/0001-96	R\$ 22.701,76
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0001-78	R\$ 31.496,05
FARMACONN LTDA	04.159.816/0001-13	R\$ 18.145,58
FIO & FERRO MATERIAIS DE CONST LTDA	30.571.749/0001-50	R\$ 565,75
GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	02.905.110/0022-52	R\$ 306.115,81
H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 993,63
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	R\$ 24.314,94
HEMOCLINICA SERVICOS DE HEMOTERAPIA LTDA	28.158.509/0001-86	R\$ 51.882,31
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46	R\$ 113.368,32
INSTITUTO CAPIXABA DE DOENCAS RENAI E HIPERTENSAO LTDA	27.327.915/0001-62	R\$ 35.576,32
INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA	03.436.704/0001-08	R\$ 17.387,85
INSTITUTO CAPIXABA DO RIM LTDA	03.436.704/0001-08	R\$ 1.168,76
ITAUTEC PHILCO S.A	54.526.082/0004-84	R\$ 35.493,13
JULIANA ELOI DAS NEVES	087.284.047-69	R\$ 71,45
L & C CLINICA MEDICA S/S LTDA	08.878.943/0001-23	R\$ 3.461,55
LA VITA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	07.944.657/0001-56	R\$ 2.336,01
LABORATORIOS B.BRAUN SA	31.673.254/0001-02	R\$ 11.313,32
LINDE GASES LTDA	60.619.202/0033-25	R\$ 5.623,46
LUIZ ROBERTO ABDALLA	087.897.567-89	R\$ 2.372,18
MACMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	00.907.742/0001-03	R\$ 13.188,82
MACROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	53.246.997/0002-01	R\$ 7.894,50
MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS	06.028.137/0001-30	R\$ 448,69

LTDA		
MEDICAL SUTURE COMERCIO LTDA	02.310.953/0001-81	R\$ 48.733,91
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	R\$ 2.531,89
MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.	92.306.257/0001-94	R\$ 290.787,94
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGIA S.A	04.307.650/0002-16	R\$ 183.797,18
ONCOLOGIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	08.835.287/0001-81	R\$ 36.086,68
ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	19.537.752/0010-05	R\$ 961,30
ORTEK COM. DE INSTRUMENTOS ORTOPEDICOS E CIRURGICOS - EIRELE	02.290.065/0001-44	R\$ 28.474,48
ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	03.204.058/0001-45	R\$ 5.956,32
PH COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	39.392.667/0001-12	R\$ 65.662,28
PHARMANUTRI COM DE MED E PROD NUTR LTDA	10.323.886/0003-20	R\$ 75.481,33
PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA	31.864.051/0001-95	R\$ 585,06
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	73.302.879/0001-08	R\$ 170,77
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	88.317.847/0001-45	R\$ 231,18
ROMULO DE BARROS MARVILA	095.239.257-76	R\$ 159,46
RONALDO BRAMBATTI		R\$ 23.914,79
SAMUELSON TINOCO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	12.365.675/0001-13	R\$ 1.551,28
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO -SINDHES - ES	32.478.349/0001-20	R\$ 4.520,64
SOCINTER SUL COMER INTERNACIONAL LTDA	39.323.886/0001-40	R\$ 994,13
SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0001-07	R\$ 1.705,17
UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	01.955.600/0001-76	R\$ 7.321,67
VALCY GOGGI DA CUNHA VIPREDE	850.346.907-30	R\$ 1.263,54
TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.805.349/0001-14	R\$ 640,16
VITORIA HOSPITALAR LTDA	39.362.611/0001-15	R\$ 28.838,31
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0019-65	R\$ 328.667,29
ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA	07.470.296/0001-53	R\$ 39.543,73

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE IV - ME E EPP		
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
ABC CONSTRUÇÕES E SOLUCOES LTDA - ME	10.405.902/0001-61	4.886,32
ALEXANDRE ARISTEU ARAÚJO DOS SANTOS	10.719.874/0001-57	3.439,75

- ME		
ALFA MEDICAL LTDA - EPP	10.472.477/0001-23	7.840,22
ANGIOSUTURE COMERCIAL LTDA ME	04.282.848/0001-01	11.597,02
ARCA AMBIENTAL LTDA - ME	12.571.099/0001-60	648,08
CENTRO ESPECIALIZADO EM GERIATRIA DE E.S LTDA - EPP	10.340.134/0001-05	14.883,84
CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA - EPP	03.696.880/0001-70	40.235,90
ELAINE LOPES PINTO - ME	05.964.942/0001-03	714,55
ENGERAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	05.580.300/0001-00	3.369,13
F.R SIMOES LIMPE CENTER - ME	08.965.157/0001-63	1.114,63
GESSO SALTORIO LTDA - ME	10.374.590/0001-76	482,00
GLOBALSYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	09.389.871/0001-13	421,75
INJETA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	13.031.041/0001-97	8.067,54
INTERAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.567.913/0001-48	929,67
J I DOS SANTOS TOTAL FILTROS - ME	11.433.068/0001-80	414,22
JACY MAURI - PNEUS - ME	04.480.575/0001-00	188,13
JONILSON SALLES MARTINS - ME	13.858.160/0001-18	7,09
KYLIMEDI MATERIAL MEDICO LTDA - ME	07.079.067/0001-02	11.190,33
M. S. SANTOS LTDA - ME	09.605.840/0001-52	3.163,15
MOACIR ALVES PRODUTOS PARA FESTA - ME	17.639.692/0001-15	168,10
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	76.264,25
R A COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	10.452.952/0001-08	235,84
S.DE AMORIM PEÇAS E MANUTENÇÃO - ME	07.118.307/0001-30	14.991,23
SIMATECH SERVIÇOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	00.264.024/0001-58	57,24
SM SOLUCOES LTDA - ME	31.485.220/0001-86	188.150,16
SOPHIA INFORMATICA LTDA - ME	06.097.512/0001-02	549,84
T4 TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME	12.957.839/0001-00	325,50
TIQUE TAQUE CONFECÇÕES LTDA - ME	35.994.755/0001-33	309,99
TOLDOS ITAPUA LTDA - ME	31.458.474/0001-05	1.897,89
TOTALPRINT SERVIÇOS LTDA - ME	11.506.883/0001-22	10.709,53
VIDRAL - VIDRACARIA VIDRAL LTDA - EPP	28.399.012/0001-50	126,53

ARMAZEM DE DADOS ARQUIVOS INTEGRADOS LTDA - ME	07.742.433/0001-61	R\$ 33.499,09
ARNOTEC COMERCIO E SERVICOS ELETROPECAS LTDA - EPP	27.757.343/0001-51	R\$ 131,04
CAMBURI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	08.659.475/0001-04	R\$ 802,15
CENTRAL DOS PLASTICOS LTDA - EPP	39.789.334/0001-21	R\$ 196,18
CENTRALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	06.251.928/0001-25	R\$ 8.202,59
CENTRO DE CLIN. MEDICA SANTA MONICA S/S LTDA - ME	36.029.320/0001-11	R\$ 5.095,48
CENTRO ESPECIALIZADO EM GERIATRIA DE E.S LTDA - EPP	10.340.134/0001-05	R\$ 14.883,84
CEPAM - CENTRO DE ESTUDO DA PATOLOGIA E ASSISTENCIA A MULHER LTDA - EPP	31.801.715/0001-77	R\$ 833,53
CLICAPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	07.346.882/0001-90	R\$ 1.283,94
CLINICA DE ANGIOLOGIA JOSE ROBERTO CERQUEIRA S/S LTDA - ME	03.733.913/0001-05	R\$ 2.466,07
CRISTAL PHARMA LTDA - ME	06.073.848/0001-27	R\$ 1.376,12
DIAMEDILH COMERCIO LTDA - EPP	02.060.476/0001-43	R\$ 121,71
DISK BATERIAS 24 HRS LTDA - ME	01.936.261/0001-80	R\$ 933,58
ELETRO LIDER COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	32.452.476/0001-50	R\$ 762,17
ESTERILETO ESTERILIZACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	02.965.426/0001-05	R\$ 271,13
GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.150.649/0001-51	R\$ 212,83
GRAFITTI PUBLICIDADE LTDA - ME	31.676.406/0001-12	R\$ 82,60
INDUSTRIA E COMERCIO BAYER LTDA - EPP	05.084.099/0001-70	R\$ 2.434,72
JCF SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICO S/S LTDA - ME	07.550.266/0001-57	R\$ 60,42
LEONE ARQUITETURA LTDA - ME	03.384.828/0001-89	R\$ 712,47
LORRANY CONCIGLIERI DA ROS PERINI - FONOAUDIOLOGIA - ME	13.881.493/0001-68	R\$ 10.106,41

MD TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP	06.315.647/0001-99	R\$ 1.641,46
MDL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	02.792.200/0001-50	R\$ 25.418,53
MEDICINA HIPERBARICA DE VITORIA S/S LTDA - EPP	03.301.940/0001-09	R\$ 2.284,95
MEDICINA HIPERBARICA VITORIA LTDA EPP	03.919.113/0001-83	R\$ 21.412,61
MINAS COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - ME	11.170.579/0001-57	R\$ 882,37
MONTE SINAI FISIOTERAPIA HOSPITALAR LTDA - ME	05.598.177/0001-55	R\$ 129.054,61
MORANDI & CIA LTDA EPP	32.453.201/0001-30	R\$ 3.665,00
N.R CIRURGICA LTDA - ME	05.781.713/0001-53	R\$ 447,12
NEUROVIX SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - EPP	07.954.551/0001-33	R\$ 11.045,25
NUTRISOLUTION NUTRICAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - EPP	14.724.626/0001-55	R\$ 61,15
OTORRINO GERIATRIA LTDA - EPP	05.618.934/0001-05	R\$ 11.069,16
PREMIER MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP	07.540.383/0001-30	R\$ 28.471,25
QUALITY SUDESTE COMERCIAL LTDA - ME	05.509.239/0001-05	R\$ 512,13
ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR EIRELLI - EPP	09.442.300/0001-03	R\$ 29.201,57
SANTA LUZIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11.182.450/0001-69	R\$ 6.303,71
SANTA RITA ONCOLOGIA LTDA - EPP	04.355.440/0001-12	R\$ 228,35
SEMPRE VERDE COMERCIO EIRELI - EPP	30.684.658/0001-20	R\$ 1.212,66
SERRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - ME	19.459.396/0001-68	R\$ 833,57
SERVHE SERVICIO DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA QUIMIOTERAPIA E PATOLOGIA CLINICA SS LTDA - ME	05.566.418/0001-84	R\$ 148,91
SIMMEDICA LTDA - ME	10.686.846/0001-80	R\$ 1.756,37
TECNI SERVIÇOS LTDA - ME	03.796.855/0001-69	R\$ 3.741,92
TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME	04.832.228/0001-07	R\$ 3.870,16

THETIS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME	11.161.040/0001-31	R\$ 156,89
TOTAL PREDIO LTDA - EPP	04.589.443/0001-10	R\$ 806,03
ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - EPP	01.617.634/0001-50	R\$ 1.784,24
UROVILA CLINICA UROLOGIA VILA VELHA LTDA - EPP	05.634.808/0001-44	R\$ 18.312,87
VILA MED CENTER LTDA - EPP	04.662.527/0001-32	R\$ 9.496,70

Ante ao exposto, ficam os credores advertidos de que terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital, para apresentar à Administradora Judicial Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, representado por Ricardo Biancardi A. Fernandes, pelo endereço eletrônico: [ricardo@rbiancardi.com](mailto:ricardo@rbiancardi.com), suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05, bem como poderão apresentar ao Juízo objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05. Caso não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Enseada do Suá, Vitória-ES - CEP: 29050-370. Dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, aos 02 de dezembro de 2024. Eu, Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, o subscrevo.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.